

ATA Nº 5/CIS/UFFS/2019

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e oito  
2 minutos, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada a 4ª  
3 Reunião Ordinária, por videoconferência, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **membros titulares da CIS:** Eduardo Colle, Priscilla Romano, Rodrigo Patera Barcelos,  
6 Elisabete Cristina Hammes, Marlei Maria Diedrich. **Também estiveram presentes os seguintes**  
7 **membros suplentes da CIS:** Suzana Fatima Bazoti. **Não compareceram à sessão os seguintes**  
8 **membros:** Alexandre Abdon El Guedr; Cátia Milene Nessler Rocha (titular presente), Bruno da  
9 Rocha Nunes, Fabiana dos Santos Oliveira (titular presente), Rafael Alles (titular presente),  
10 Fernanda Demicheli, Lucas Rocha de Alvarenga. Iniciada a reunião, a coordenadora Marlei  
11 Maria Diedrich passou, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação da Ata da 1ª Reunião**  
12 **Extraordinária de 2019:** aprovada por unanimidade. **1.2 Apreciação da Ata da 2ª Reunião**  
13 **Ordinária de 2019:** aprovada por unanimidade. **1.3 Apreciação da Ata da 3ª Reunião**  
14 **Ordinária de 2019:** aprovada por unanimidade. **Comunicados.** A coordenadora agradeceu aos  
15 membros pela participação e disposição para a nova composição da CIS. Priscilla citou que o  
16 edital para membros do CONSUNI está com inscrições abertas até o dia 14.06.19. Rodrigo  
17 comunicou sobre a reunião de transição do COPLE e informou que um novo edital deve ser  
18 publicado até o final de junho. Passou-se à Ordem do Dia: **2.1 Atribuições dos cargos STAEs**  
19 **(Ofício Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Lei nº 11.091 de 2005 e Decreto nº**  
20 **94.664, de 23 de julho de 1987).** Os documentos foram socializados com os membros no  
21 momento da convocação para a reunião. A coordenadora relatou que a motivação para o assunto  
22 se deu durante as campanhas das chapas para Reitoria em virtude de questionamentos por parte  
23 dos TAEs sobre desvio de função. O Ofício Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC  
24 orientou que as descrições dos cargos fossem observadas com base no Decreto nº 94.664/1987.  
25 Os membros presentes manifestaram desconhecimento do documento e necessidade de diálogo  
26 com a gestão para que assuntos de interesse da categoria sejam socializados. Ponderaram pela  
27 necessidade de atividades de empoderamento da categoria. **2.2 Teletrabalho (Instrução**  
28 **Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018).** Outro assunto abordado pelas chapas durante as  
29 campanhas foi o teletrabalho. Esta IN também foi recebida pela atual gestão e não foi divulgada  
30 à categoria. Esse assunto suscitou manifestação sobre os estudos realizados nos *campi* quanto  
31 aos turnos contínuos. Rodrigo atentou para que a categoria proponha projetos-piloto, cobre ações  
32 da gestão e, também, para a importância da participação dos TAEs no CONSUNI. Eduardo  
33 rememorou a comissão que havia sido instituída para os turnos contínuos na UFFS e aguardava a  
34 publicação de portaria para a experiência-piloto que seria testada em alguns setores, sendo que  
35 esta publicação nunca ocorreu. A partir das várias opiniões manifestadas (Suzana, Elisabete,  
36 Priscilla, Rodrigo e Marlei) ficou claro o consenso quanto à importância do estudo contínuo  
37 acerca das questões que envolvem a carreira técnico-administrativa. Não havendo mais nada a  
38 tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Romano, Secretária da Comissão Interna de  
39 Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela  
40 coordenadora.

*Priscilla Romano* *M. Diedrich*